



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.846 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 14 de julho de 2006, com nova redação através da Lei Complementar nº 210, de 25 de março de 2020, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os membros nomeados através da Portaria nº 4.695, de 26 de dezembro de 2023, integrarem o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico (CONDEPHACT):

- I – Devorie Fraga de Melo Guerra, na qualidade de titular, em substituição a Deborah Brianezzi Reis de Andrade, como representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Lavínia Crestani do Vale e Giovani de Paiva Pereira Flora, na qualidade de titular e suplente, respectivamente em substituição a Nanci de Moraes e Raíssa de Melo, como representantes do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas;
- III – Marcelo Gazzafi de Mendonça e Sarah Siqueira Salgado Souza, na qualidade de titular e suplente, respectivamente em substituição a Marciel Moreira Félix e Ticiania Judice Maran Pontes, como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas;
- IV – Isis Alves e Myllena Isabella Gonçalves Oliveira, na qualidade de titular e suplente, respectivamente em substituição a Andressa Schpallir e Wellington Gammarano Alves Rangel, como representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal


CIBELE TEREZINHA DE MELO BENJAMIN

Secretária Adjunta de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano